

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.



RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	AMQ ASSESSORIA MEDICA GESTAO EM SAUDE LTDA
Vigência:	CNPJ sob nº 30.118.563/0001-40
Valor Mensal Estimado:	Até 26/01/2022 A 31/12/2022
	R\$ 13.959,60 (Treze mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 167.515,20 (Cento e sessenta e sete mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos), referente a 12 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 26 de janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: AMQ ASSESSORIA MEDICA GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ: 30.118.563/0001-40

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 26/01/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 13.959,60 (Treze mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 167.515,20 (Cento e sessenta e sete mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos), referente a 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção de Serviços de Atenção Básica.
2020 – Manutenção das Unidades de Básica de Saúde.
4005 – Gestão do Programa de Saúde da Família.
2021 – Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade, Ambulatório e Hospitalar.
2063 – Manutenção do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer.
6000 – Ações de Enfretamento ao Coronavírus (Covid-19).
6030 – Gestão das Ações do Samu.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 26 de janeiro de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	Breno Alves Nascimento LTDA
Vigência:	CNPJ sob nº 42.958.760/0001-56 Até 28/01/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R\$ 45.834,02 (Quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 550.008,24 (Quinhentos mil oito reais e vinte e quatro centavos), referente a 12 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 28 de janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: BRENO ALVES NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 42.958.760/0001-56

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 28/01/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 45.834,02 (Quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 550.008,24 (Quinhentos mil oito reais e vinte e quatro centavos), referente a 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção de Serviços de Atenção Básica.
2020 – Manutenção das Unidades de Básica de Saúde.
4005 – Gestão do Programa de Saúde da Família.
2021 – Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade, Ambulatório e Hospitalar.
2063 – Manutenção do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer.
6000 – Ações de Enfretamento ao Coronavírus (Covid-19).
6030 – Gestão das Ações do Samu.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 28 de janeiro de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: CELSO SILVA PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ sob nº 41.713.487/0001-37

Vigência: 26/01/2022 Até 31/12/2022

Valor Mensal Estimado: R\$ 84.875,35 (Oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 1.018.504,20 (Um milhão e dezoito mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos), referente a 12 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 26 de janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: CELSO SILVA PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 41.713.487/0001-37

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 26/01/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 84.875,35 (Oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.018.504,20 (Um milhão e dezoito mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos), referente a 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção de Serviços de Atenção Básica.
2020 – Manutenção das Unidades de Básica de Saúde.
4005 – Gestão do Programa de Saúde da Família.
2021 – Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade, Ambulatório e Hospitalar.
2063 – Manutenção do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer.
6000 – Ações de Enfretamento ao Coronavírus (Covid-19).
6030 – Gestão das Ações do Samu.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 26 de janeiro de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	CLINICA DRA MAYRA PEREIRA BATISTA LTDA
Vigência:	CNPJ sob nº 37.696.832/0001-02 Até 08/11/2021 A 28/09/2022
Valor Mensal Estimado:	R\$ 25.592,60 (Vinte e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 307.111,20 (Trezentos e sete mil cento e onze reais e vinte centavos), referente a 12 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 26 de janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: CLINICA DRA MAYRA PEREIRA BATISTA LTDA
CNPJ: 37.696.832/0001-02

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 26/01/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 25.592,60 (Vinte e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 307.111,20 (Trezentos e sete mil cento e onze reais e vinte centavos), referente a 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção de Serviços de Atenção Básica.

2020 – Manutenção das Unidades de Básica de Saúde.

4005 – Gestão do Programa de Saúde da Família.

2021 – Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade, Ambulatório e Hospitalar.

2063 – Manutenção do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer.

6000 – Ações de Enfretamento ao Coronavírus (Covid-19).

6030 – Gestão das Ações do Samu.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%

14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 26 de janeiro de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	EMPIRICUS SAUDE – SERVICOS MEDICOS
Vigência:	CNPJ sob nº 30.072.048/0001-76
Valor Mensal Estimado:	Até 26/01/2022 A 31/12/2022
	R\$ 32.572,40 (Trinta e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 390.868,80 (Trezentos e noventa mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), referente a 12 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 26 de janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: EMPIRICUS SAUDE – SERVICOS MEDICOS
CNPJ: 30.072.048/0001-76

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 26/01/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 32.572,40 (Trinta e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 390.868,80 (Trezentos e noventa mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), referente a 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção de Serviços de Atenção Básica.
2020 – Manutenção das Unidades de Básica de Saúde.
4005 – Gestão do Programa de Saúde da Família.
2021 – Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade, Ambulatório e Hospitalar.
2063 – Manutenção do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer.
6000 – Ações de Enfretamento ao Coronavírus (Covid-19).
6030 – Gestão das Ações do Samu.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 26 de janeiro de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	JCB SERVICOS MEDICOS LTDA
Vigência:	CNPJ sob nº 28.011.728/0001-38
Valor Mensal Estimado:	Até 21/01/2022 A 31/12/2022
	R\$ 20.939,40 (Vinte mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 251.272,80 (Duzentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), referente a 12 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 21 de janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: JCB SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 28.011.728/0001-38

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 21/01/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 20.939,40 (Vinte mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 251.272,80 (Duzentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), referente a 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção de Serviços de Atenção Básica.

2020 – Manutenção das Unidades de Básica de Saúde.

4005 – Gestão do Programa de Saúde da Família.

2021 – Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade, Ambulatório e Hospitalar.

2063 – Manutenção do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer.

6000 – Ações de Enfretamento ao Coronavírus (Covid-19).

6030 – Gestão das Ações do Samu.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%

14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 21 de janeiro de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	JOÃO DE SOUSA ANDRADE NETO
Vigência:	CNPJ sob nº 35.356.115/0001-06 Até 21/01/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R\$ 26.523,24 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 318.278,88 (Trezentos e dezoito mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente a 12 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 21 de janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: JOÃO DE SOUSA ANDRADE NETO

CNPJ: 35.356.115/0001-06

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 21/01/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 26.523,24 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 318.278,88 (Trezentos e dezoito mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente a 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção de Serviços de Atenção Básica.

2020 – Manutenção das Unidades de Básica de Saúde.

4005 – Gestão do Programa de Saúde da Família.

2021 – Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade, Ambulatório e Hospitalar.

2063 – Manutenção do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer.

6000 – Ações de Enfretamento ao Coronavírus (Covid-19).

6030 – Gestão das Ações do Samu.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%

14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 21 de janeiro de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	MEDGC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Vigência:	CNPJ sob nº 40.704.032/0001-92
Valor Mensal Estimado:	Até 21/01/2022 A 31/12/2022
Valor Total Estimado:	R\$ 29.082,50 (Vinte e nove mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal:	R\$ 348.990,00 (Trezentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa reais), referente a 12 meses.
	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 21 de janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: MEDGC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 40.704.032/0001-92

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 21/01/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 29.082,50 (Vinte e nove mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 348.990,00 (Trezentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa reais), referente a 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção de Serviços de Atenção Básica.

2020 – Manutenção das Unidades de Básica de Saúde.

4005 – Gestão do Programa de Saúde da Família.

2021 – Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade, Ambulatório e Hospitalar.

2063 – Manutenção do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer.

6000 – Ações de Enfretamento ao Coronavírus (Covid-19).

6030 – Gestão das Ações do Samu.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%

14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 21 de janeiro de 2022.